

# COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E SUA APLICAÇÃO NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO RIO GRANDE DO SUL

*SUSTAINABLE PUBLIC PURCHASES: ANALYSIS OF SUSTAINABILITY CRITERIA AND THEIR APPLICATION IN THE FEDERAL UNIVERSITIES IN RIO GRANDE DO SUL*

DOI: [HTTP://DX.DOI.ORG/10.13059/RACEF.V12I1.667](http://dx.doi.org/10.13059/RACEF.V12I1.667)

**Cristiano Sausen Soares**

cristianocontador@hotmail.com

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

**Raquel Londero Deglinomeni**

raquel\_londero@hotmail.com

Universidade Franciscana – UFN

**Fabricia Silva da Rosa**

fabriciasrosa@hotmail.com

Universidade Federal de Santa Catarina

**Data de envio do artigo:** 27 de Janeiro de 2020.

**Data de aceite:** 01 de Março de 2021.

**Resumo:** Quais são os critérios de sustentabilidade adotados nos processos de compras públicas, realizadas no contexto das Universidades Federais localizadas no Rio Grande do Sul (RS)? Com o objetivo de analisar os critérios de sustentabilidade adotados nos processos licitatórios das universidades selecionadas, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa e descritiva, por meio da análise bibliográfica e documental. Foram coletados os dados das compras públicas do ano de 2013 das universidades para análise teórico-comparativa com base nas normativas e estudos publicados acerca do tema no contexto brasileiro. Os resultados identificam que dos 911 editais, apenas 20 apresentam algum critério de sustentabilidade, o que ressalta a baixa adoção dos mesmos. Destaca-se a utilização de critérios na aquisição de equipamentos eletrônicos com redução de consumo de energia. Conclui-se que os gestores devem investir em Compras Sustentáveis para ajudar o meio ambiente e a sociedade, incentivando outras instituições na adoção de critérios de sustentabilidade.

**Palavras-chave:** Compras públicas sustentáveis; Critérios de sustentabilidade; Licitações sustentáveis.

**Abstract:** *What are the sustainability criteria adopted in public procurement processes, carried out in the context of Federal Universities located in Rio Grande do Sul (RS)? In order to analyze the sustainability criteria adopted in the bidding processes of the selected universities, a qualitative and descriptive research was developed, through bibliographic and documentary analysis. Data on public procurement in 2013 from universities were collected for theoretical-comparative analysis*

*based on the regulations and published studies on the topic in the Brazilian context. The results identify that of the 911 notices, only 20 have any sustainability criteria, which highlights their low adoption. We highlight the use of criteria in the acquisition of electronic equipment with reduced energy consumption. It is concluded that managers should invest in Sustainable Purchases to help the environment and society, encouraging other institutions to adopt sustainability criteria.*

**Keywords:** *Sustainable public procurement; Sustainability criteria; Sustainable bids.*

## 1 INTRODUÇÃO

A Durante muitos anos o setor público deixou de considerar os impactos ambientais e as questões relacionadas à sustentabilidade nos seus processos de aquisição de produtos e serviços. Contudo, a adoção de conceitos como responsabilidade social e desenvolvimento sustentável no âmbito governamental abriu caminhos para criação de processos licitatórios sustentáveis, cuja utilização ampliou a participação do setor público nas ações de preservação ao meio ambiente (SILVA; GUIMARÃES; SILVA, 2012).

O tema ganhou maior relevância a partir da 3ª Conferência Europeia sobre cidades sustentáveis, realizada no ano de 2000, com a participação de líderes de 36 diferentes países que apontaram a necessidade de considerar o seu poder de compra no mercado para o desenvolvimento de ações sociais e ambientais (ARNOLD; WHITFORD, 2006). Desde então, diferentes países passaram a adotar critérios de sustentabilidade nas suas compras públicas, seguindo a orientação da Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico – OCDE (KORKMAZ, 2010). Nesse sentido, com a aprovação em setembro de 2015 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), pela cúpula das Nações Unidas, foi inserido o ODS 12, que prima pela produção e consumo sustentáveis (ROSATI; FARIA, 2019).

No Brasil, seguindo as orientações da

OCDE, foi publicado em 2007 o Guia de Compras Públicas Sustentáveis (CPS) voltado aos processos de aquisições na administração pública. Esse guia define compras públicas sustentáveis como uma solução para integrar considerações ambientais e sociais nos processos de compras do governo, visando reduzir os impactos do consumo na saúde humana e no meio ambiente. Assim, o desenvolvimento econômico e social e a proteção ao meio ambiente difundiram na esfera pública as contratações sustentáveis, cujos aspectos ambientais precisam ser considerados.

Como integrantes da esfera pública, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) também devem atender aos critérios sustentáveis nas suas aquisições. Nesse sentido, Hall, *et al.* (2014) analisaram 26 Universidades Federais brasileiras para identificar os aspectos sustentáveis inseridos nos processos de compras públicas, mediante abordagem quantitativa, com dados extraídos dos relatórios de gestão do ano de 2011. Os resultados identificaram que poucos processos de compras utilizaram critérios de sustentabilidade.

Por outro lado, Biage e Calado (2015) investigaram os benefícios e resultados das compras governamentais sustentáveis de diferentes órgãos federais no Brasil, considerando os critérios de sustentabilidade utilizados nos processos licitatórios de 2010 a 2013. Os resultados evidenciam que os órgãos públicos têm utilizado algum critério sustentável nas compras governamentais, sendo estes órgãos os responsáveis pela institucionalização de tais critérios.

Com base na relevância do tema no cenário mundial e o crescente interesse da sociedade em ações sustentáveis no setor público, identifica-se uma oportunidade de pesquisa, cabendo um estudo com maior profundidade no contexto das IFES (HALL, *et al.*, 2014) que identifique os critérios de sustentabilidade adotados nos processos licitatórios, em termos comparativos dentro de uma mesma região (COUTO; RIBEIRO, 2016). Entretanto, faz-se necessário selecionar um fragmento da literatura acerca do tema para identificar as características e abordagens

da pesquisa no contexto brasileiro (ROSSET; FINGER, 2017).

Assim, considerando o tema compras públicas sustentáveis e os critérios de sustentabilidade, apresenta-se o problema de pesquisa: Quais são os critérios de sustentabilidade adotados nos processos de compras públicas, realizadas no contexto das Universidades Federais localizadas no Rio Grande do Sul (RS)? Para tanto, o estudo conta com o objetivo geral de analisar os critérios de sustentabilidade adotados nos processos licitatórios realizados pelas IFES no RS.

Estudos anteriores revelam que a preocupação com o meio ambiente fez com que a administração pública investisse em ações de sustentabilidade ambiental, elevando a necessidade de compras públicas sustentáveis (ARAUJO; TEIXEIRA, 2018). Assim, os resultados da pesquisa podem contribuir com os pesquisadores e demais entidades públicas, no tocante aos procedimentos para adesão às compras sustentáveis, bem como servir de framework para definição dos seus critérios.

Diante do exposto, a pesquisa demonstra sua relevância perante a sociedade em geral, pois questões ligadas à sustentabilidade devem ser do interesse de todos, tendo em vista que o consumo excessivo dos recursos do planeta gera problemas ambientais, regionais e globais (TORRES, *et al.*, 2019). Dessa forma, as discussões acerca do tema vêm evoluindo, não só no quesito ambiental, mas no aspecto social (COUTO; COELHO, 2015). Assim, os benefícios das compras sustentáveis podem ser considerados ao se tomar uma decisão relativa à aquisição de produtos e serviços, priorizando a eficiência e redução de desperdícios, em atenção aos ODS (ROSATI; FARIA, 2019), além de gerar qualidade ao gasto público (SOARES; POZZOBON, 2017) e a conscientização do consumidor (ALENCASTRO; SILVA; LOPES, 2014).

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Questões ambientais relacionadas à sustentabilidade são temas que passaram a preocupar o homem na segunda metade do séc.

XX, principalmente em razão do aquecimento global, ocorrência de grandes desastres ecológicos, mau uso das riquezas naturais, econômicas e humanas, bem como seus impactos irreversíveis ao planeta (BAVARESCO, et al., 2013). Neste sentido, o setor privado e o setor público buscam implementar medidas que possam reduzir os efeitos do consumo à sociedade. Com isto, questões como compras públicas, redução de consumo, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade figuram no campo de interesse de pesquisadores e estudiosos acerca do tema.

A preocupação com o desenvolvimento sustentável e questões ambientais provocaram a criação de movimentos no sentido de difundir o debate entre diversas nações. Dessa forma, foi realizada no ano de 1972 a Conferência de Estocolmo e, a partir da década de 1980, vários acordos ambientais, sendo citado o tratado de Montreal que propôs a substituição dos gases cloro, flúor e carbono (CFC) por outros compostos menos nocivos. No entanto, na década de 1990, importantes eventos internacionais discutiram as principais causas de impacto ambiental, que estão diretamente relacionadas à produção energética por conta da emissão dos gases do efeito estufa, devido ao uso de combustíveis fósseis (CARVALHO, 2009).

Em 1992, o Brasil também sediou um importante evento na cidade do Rio de Janeiro, a Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, denominado Cúpula da Terra, Rio 92 ou Eco 92, resultando em importantes discussões e a assinatura de documentos norteadores que servem de base até os dias atuais. Dentre tais documentos, cita-se: Agenda 21; Convenção do Clima; Convenção da Biodiversidade; e, Declaração do Rio. Em decorrência dessas discussões, mais tarde, em 1997, no Japão, foi assinado o Protocolo de Quioto, estabelecendo metas para reduzir a emissão dos gases do efeito estufa, as quais deveriam ser cumpridas até 2012, tendo como referência os dados do ano de 1990 (BRASIL, 2007). No entanto, os Estados Unidos, apesar de responsáveis por 55% da emissão desses gases,

posicionaram-se contrário ao protocolo (REIS; FADIGAS; CARVALHO, 2009).

Voltando a cidade do Rio de Janeiro no ano de 2012, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, chamada Rio+20, além do evento principal, contou com um evento paralelo, chamado Cúpula dos Povos, organizado por entidades da sociedade civil e movimentos sociais de vários países para discutir as causas da crise socioambiental e propor soluções. No entanto, para alcançar a sustentabilidade em âmbito global, são necessárias modificações nos sistemas produtivos, como a substituição de combustíveis fósseis pela utilização de fontes de energias renováveis, além de maior consciência ambiental à sociedade de consumo, englobando tanto o setor privado, quanto o setor público (ROSSET; FINGER, 2017).

No ano de 2015, visando promover o desenvolvimento sustentável, os países membro da ONU se reuniram em uma ação global para estabelecer os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que devem ser alcançados até o ano de 2030 (VAN ZANTEN; VAN TULDER, 2018). Os objetivos traçados, além de apontar soluções para os desafios do desenvolvimento sustentável, visam promover a conscientização do papel de todas as organizações do mundo em um pacto global (SCHÖNHERR; FINDLER; MARTINUZZI, 2017). Nesse contexto, dentre esses objetivos, destaca-se o ODS 12 que visa reduzir o impacto do consumo e a produção sustentável, inserindo-se as organizações do setor público como parte interessada no desenvolvimento global com aquisições sustentáveis.

## 2.1 Licitações sustentáveis

Implantar critérios sustentáveis nas aquisições públicas é considerado um grande desafio, pois não basta reduzir poluentes e resíduos, também é preciso obter um comportamento que possa modificar o setor público com base na legislação ambiental (HALL et al., 2014). Conforme Mendonça, et al. (2017), o governo brasileiro gasta, em média, mais de 600 bilhões de reais/ano com aquisições de bens

e serviços (15% do PIB). Nesse sentido, direcionar o poder de compra do setor público à aquisição de bens e serviços com critérios de sustentabilidade implica na geração de benefícios socioambientais e na redução de seus impactos, ao mesmo tempo em que promove o mercado de bens e serviços sustentáveis.

Por sua vez, a licitação sustentável é o procedimento administrativo formal que contribui ao desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras (OLIVEIRA; SANTOS, 2015). Trata-se da utilização do poder de compra do setor público para gerar benefícios econômicos e socioambientais (COUTO; COELHO, 2015). Nesse contexto, os editais de licitações devem apresentar os quesitos sustentáveis nas descrições dos objetos.

A prática de compras públicas sustentáveis (também conhecida como licitação sustentável, eco-aquisições, compras ambientais amigáveis e licitação positiva), além de adquirir produtos sustentáveis, melhora a imagem da autoridade pública e demonstra que os gestores são ambiental e economicamente eficientes (COUTO; COELHO, 2015). Assim, os editais de licitação devem observar os quesitos constantes no art. 5º da IN nº 01/2010 para aquisições de bens e serviços comuns, excetuando-se as obras públicas, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Critérios sustentáveis.

Dos bens e serviços
Art. 5º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e, IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na RoHS ( <i>Restriction of Certain Hazardous Substances</i> ), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

Fonte: Adaptado pela IN 01/2010 (BRASIL, 2010a).

Seguindo os critérios apresentados, Bavaresco, et. al. (2013) afirmam que as licitações públicas sustentáveis representam uma das formas de integração ambientais e sociais, com vistas a diminuir os impactos que podem vir a prejudicar a saúde da população e o meio ambiente. Com o objetivo de realizar um diagnóstico sobre as licitações sustentáveis nas IES públicas, os autores constataram que tais aquisições vêm evoluindo positivamente, mesmo que de forma parcial, direcionando o gestor público para uma visão mais sustentável, embora ainda exista um grande caminho a percorrer.

## 2.2 Licitações: tipos, modalidades e fases

A licitação é um processo administrativo formal que busca a proposta mais vantajosa ao setor público, sendo aplicada a todos os entes da administração direta e indireta, observando-se o princípio constitucional da isonomia (MAZZA, 2011). Além deste princípio, outros devem ser considerados nos processos licitatórios, tais como: eficiência, economicidade, motivação, razoabilidade, participação popular e supremacia do interesse público. Tais princípios são importantes, pois direcionam a seleção da modalidade e tipo de licitação (MAZZA, 2011).

Os tipos de licitação estão associados aos critérios de julgamento, descritos no art. 45 da Lei 8.666/93, sendo: Menor preço; Melhor técnica; Técnica e preço; e, Maior lance ou oferta. Já no art. 22, da mesma lei, são apresentadas as modalidades licitatórias: concorrência; tomada de

preços; convite; concurso; e, leilão (BRASIL, 1993). A modalidade pregão foi incluída pela Lei 10.520/2002 (BRASIL, 2002). Para escolha da modalidade de licitação, deve-se considerar o objeto a ser licitado e o seu valor de referência. No entanto, a modalidade pregão difere-se das demais por não considerar as aquisições definidas em função do valor do objeto licitado, já que o pregão pode ser adotado para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado (SOARES; POSSOBOM, 2017).

O art. 2º da Lei nº 10.520/02 prevê duas formas na modalidade pregão: presencial e eletrônico. No pregão presencial a abertura da licitação se dá com a presença física dos licitantes em uma sessão pública, enquanto a forma eletrônica ocorre virtualmente, em um sítio determinado em edital (SOARES; MARCUZZO, 2020). O pregão eletrônico é regulamentado pelo Decreto nº 5.450/2005, cujo art. 4º estabelece e prioriza o uso na forma eletrônica, em observância aos princípios da economicidade, do julgamento objetivo e da eficiência, devendo ser justificado quando do uso presencial. Para participar do pregão eletrônico, os licitantes devem se credenciar no órgão que efetua a licitação, visando obter login e senha (identidade digital) para participação no processo (MAZZA, 2011).

### 3 MATERIAIS E MÉTODOS

O estudo classifica-se como qualitativo, quanto ao problema. A pesquisa qualitativa é uma tentativa de compreender os significados e características situacionais ao invés de adotar medidas quantitativas de comportamentos (RICHARDSON, 1999). Quanto aos objetivos, classifica-se como descritiva, pois visa descrever as características de determinado fenômeno (RICHARDSON, 1999). Em relação aos procedimentos, considera-se a pesquisa bibliográfica, documental e estudo multicase, pois envolve a análise das IFES sediadas no RS, com base nos processos licitatórios, da modalidade pregão eletrônico, no ano de 2013, buscando identificar os critérios de sustentabilidade adotados e outras características.

Para seu desenvolvimento, foi utilizada uma busca estruturada de estudos anteriores, denominada Pro-KnowC (SOARES; ROSA; ENSSLIN, 2019), para constituição de um fragmento da literatura, composto por artigos que representassem o contexto brasileiro. Foram consultadas as bases de dados: Scielo, Spell e Google Acadêmico, utilizando as palavras-chave “compras públicas sustentáveis” e “licitação sustentável”. Como resultados, foram identificados 54 estudos, sendo excluídos os duplicados e aqueles que não estavam alinhadas ao tema, com base na leitura dos títulos e resumos. Após a leitura integral dos artigos, formou-se um Portfólio Bibliográfico (PB) composto de 13 (treze) estudos, conforme Tabela 1.

De forma complementar, foram verificadas as normas legais que embasam as aquisições públicas sustentáveis para confrontar com os processos de compras realizados pelas IFES estudadas, considerando-se o pregão por ser a modalidade que atende as questões de transparência, economicidade e eficiência (SOARES; POSSOBOM, 2017), cujos objetos de compra apresentassem quesitos comparáveis, similares ou equivalentes aos definidos nas normas, apresentadas no Quadro 1.

Em seguida, foram mapeadas as informações relativas às compras públicas, com a análise documental, procedendo-se a coleta de dados junto aos editais da modalidade pregão eletrônico, disponíveis no site compras net, sendo investigadas as instituições: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Universidade Federal de Pelotas (UFPEL); e Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Após a seleção dos processos licitatórios da modalidade pregão eletrônico referente às aquisições de bens e serviços, procedeu-se a análise criteriosa dos mesmos, identificando os aspectos relevantes e comparáveis entre as IFES analisadas. Além da IN nº 01/2010, obteve-se como referência de análise os critérios de sustentabilidade apresentados por Bavaresco et. al. (2013), conforme o Quadro 2.

Tabela 1: Artigos selecionados no PB.

Autor (ano)	Título	Periódico
Araujo e Teixeira (2018)	Análise das compras públicas sustentáveis na secretaria do meio ambiente do Estado de São Paulo	Gestão e Regionalidade
Mendonça, et al. (2017)	Institucionalização de compras públicas sustentáveis: uma análise da experiência do governo de minas gerais	REAd
Rosset e Finger (2017)	Compras públicas sustentáveis: uma revisão sistemática da pesquisa brasileira	RACEF
Couto e Ribeiro (2016)	Objetivos e desafios da política de compras públicas sustentáveis no Brasil: a opinião dos especialistas	RAP
Biage e Calado (2015)	Análise dos resultados das contratações públicas sustentáveis	REAd
Oliveira e Santos (2015)	Compras públicas como política para o desenvolvimento sustentável	RAP
Alencastro, Silva e Lopes (2014)	Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência do Poder Executivo federal	RAP
Couto e Coelho (2015)	Fatores críticos no comportamento do gestor público responsável por compras sustentáveis: diferenças entre consumo individual e organizacional	RAP
Hall, et al. (2014)	Compras públicas sustentáveis: um estudo nas universidades federais brasileiras	AOS
Bavaresco, et al., (2013)	Licitações públicas sustentáveis: um diagnóstico nas instituições públicas de ensino superior.	Ecoinovar
Silva, Guimarães e Silva (2012)	Compras públicas sustentáveis: aspectos legais, gerenciais e de aplicação	ReCont
Silva e Barki (2012)	Compras públicas compartilhadas: a prática das licitações sustentáveis	RSP
Carvalho (2009)	Licitações sustentáveis, alimentação escolar e desenvolvimento regional: uma discussão sobre o poder de compra governamental a favor da sustentabilidade	Planejamento e Políticas Públicas

Fonte: Elaborado pelos autores.

Quadro 2: Objetos e critérios sustentáveis.

Objetos licitados	Crítérios sustentáveis
Aquisição de condicionadores de ar, lâmpadas fluorescentes compactas e eletrodomésticos.	Selo Procel.
Aquisição de material hospital, laboratorial e odontológico e confecções de uniformes.	Margem de preferência para produtos nacionais
Aquisição de equipamentos de informática,	Recomendação diretiva <i>RoHS</i> e embalagens em matérias recicláveis, <i>Energy Star</i> e monitor <i>LED</i> e impressora laser com opção frente verso.
Aquisição de copos plásticos reutilizáveis, serviços de remanufatura de cartucho, com logística reversa.	Materiais reutilizáveis.
Aquisição de veículos automotores.	Biocombustível.
Aquisição de mobiliários.	Origem da madeira.
Aquisição de pneus sustentáveis e comuns.	Logística reversa.
Aquisição de detergentes biodegradável.	Produtos biodegradáveis.
Aquisição de papéis A4, sulfite, camisetas, sacolas e sacos.	Materiais reciclados.
Contratação de serviços de limpeza e conservações de prédios.	Programas de redução da produção de resíduos sólidos, do consumo de energia elétrica e água, e separação de resíduos recicláveis.

Fonte: Adaptado de Bavaresco et. al. (2013).

Com base nas referências identificadas, procedeu-se a análise de forma mais específica nos editais das IFES do RS que apresentam compras sustentáveis. Por esse motivo, elegeu-se o ano de 2013 para análise dos editais, sendo este o primeiro ano com dados disponíveis, considerando-se os critérios evidenciados na IN nº 01/2010 e na pesquisa de Bavaresco et. al. (2013), sendo realizada uma análise teórico-comparativa nas IFES investigadas.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O tema Compras públicas sustentáveis ganhou espaço nos últimos anos, amparado em instrumentos legais e orientações de órgãos internacionais. Contudo, a contabilidade pública também atua como instrumento de gestão para o setor, ao reconhecer a necessidade de atendimento às demandas ambientais, relativas aos processos licitatórios. Um desses instrumentos para normatizar as compras públicas foi publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, intitulado Guia de Compras Públicas Sustentáveis (BRASIL, 2007), que explica o que é sustentabilidade e seus conceitos, além de estabelecer um roteiro para sua realização. Além dessa normativa, a identificação de ações práticas pode contribuir aos demais órgãos públicos quanto aos possíveis procedimentos a serem adotados.

Nesse sentido, fez-se necessário conhecer o contexto das compras públicas no cenário brasileiro, a partir de um fragmento da literatura composto por 13 estudos que permitem diagnosticar suas características. Com base nesses estudos, observa-se o recente interesse dos pesquisadores, considerando o ano das publicações (de 2009 a 2018), sendo identificada a Revista de Administração Pública (RAP) como o periódico brasileiro que mais publicou pesquisas acerca do tema (04). Dentre os pesquisadores brasileiros, destaca-se Couto como o autor que participa em dois estudos, porém não são identificados autores que se dedicam à continuidade da pesquisa no tema. A legislação relativa aos procedimentos licitatórios e demais instruções normativas orientam os estudos

brasileiros, tendo como cenário predominante os órgãos federais. De forma complementar, os estudos revelam a preferência dos pesquisadores em estudos de caso, levantamentos e pesquisas documentais, características contempladas na presente pesquisa.

Considerando o cenário brasileiro da pesquisa sobre compras públicas sustentáveis e suas normativas, este estudo analisou os processos de aquisição das IFES do RS, com base em um levantamento e identificação dos processos licitatórios da modalidade pregão eletrônico do ano de 2013, cuja adoção de critérios de sustentabilidade possa ser comparável. Conforme exposto, as unidades analisadas são as IFES localizadas no RS (UFESM; UFRGS; UFPEL; e, UNIPAMPA).

A UFESM está localizada na cidade de Santa Maria, constituída como uma das primeiras IFES instauradas fora de cidades capitais no país. Em 2013 contava com 24.108 alunos na modalidade presencial. O seu orçamento naquele ano era de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais). No ano de 2013 a instituição realizou 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) pregões eletrônicos, sendo identificado em 8 deles a utilização de critérios sustentáveis.

A UFRGS, instituída na cidade de Porto Alegre, ocupa posição de destaque no cenário nacional como uma das maiores IFES, em termos orçamentários, figurando dentre as primeiras colocações nos rankings de publicações e produção científica. Em 2013 essa IFES contava com 29.212 alunos na forma presencial e um orçamento de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), praticando 311 (trezentos e onze) pregões eletrônicos, dentre os quais foram identificados 3 processos com adoção de critérios para compras públicas sustentáveis.

A UFPEL, localizada na cidade de Pelotas, em 2013 contava com 13.020 alunos na forma presencial, realizando 116 (cento e dezesseis) processos do tipo pregão eletrônico, sendo identificado em 7 deles critérios de sustentabilidade. O orçamento desta instituição em 2013 totalizou R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte sete mil reais).

Por sua vez, a UNIPAMPA foi criada pelo Governo Federal para minimizar o processo de estagnação econômica da metade sul do estado, fazendo parte do programa de expansão das universidades federais no Brasil. Em 2013, possuía 8.630 estudantes, com o orçamento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Naquele ano realizou 40 (quarenta) pregões eletrônicos, dentre os quais foram identificados em 2 deles a adoção de critérios de sustentabilidade.

Conforme observado, ao todo, foram identificados 20 editais de compras nas IFES localizadas no estado gaúcho com critérios de sustentabilidade, como apresentado na Tabela 2.

Tabela 2: Representatividade das Compras com Critérios de Sustentabilidade.

Instituição	Nº de Editais	Editais Selecionados	Representatividade
UFSM	444	8	1,80%
UFRGS	311	3	0,96%
UFPEL	116	7	6,03%
UNIPAMPA	40	2	5,0%
TOTAL	911	20	2,19%

Fonte: Elaborado pelos autores.

A utilização de critérios de sustentabilidade nas compras das IFES do RS ainda era pouco expressiva no ano de 2013, corroborando com os achados de Hall, et al. (2014). Do somatório de pregões eletrônicos, apenas 2,19% apresentavam critérios de sustentabilidade. Em termos de representatividade, a UFPEL foi a que mais utilizou tais critérios na aquisição de bens (6,03%), enquanto a UFRGS apresentou menos de 1%. Diante disso, foi examinado cada edital quanto aos objetos e critérios adotados, sendo apresentados na Tabela 3 os objetos licitados em cada processo.

Tabela 3: Objetos licitados pelas IFES com critérios de sustentabilidade em 2013.

Instituição	Nº edital	Data abertura	Objeto licitado
UFSM	82	03/06/13	Aquisição de equipamento de informática.
	102	21/05/13	Aquisição de cartuchos e toners.
	139	11/07/13	Aquisição de condicionador de ar.
	256	30/09/13	Aquisição de equipamento de informática.
	301	19/09/13	Aquisição de cartuchos e toners.
	383	06/09/13	Aquisição de cartuchos e toners.
	395	18/11/13	Aquisição de pneu ecológico.
	398	14/11/13	Aquisição de condicionadores de ar.
UFRGS	37	18/04/13	Aquisição de equipamento de informática.
	59	12/04/13	Aquisição da lâmpada e reator para lâmpada.
	208	10/10/13	Confecções de uniformes.
UFPEL	22	19/06/13	Aquisição de equipamento de informática e eletrônicos.
	33	24/09/13	Aquisição de equipamento de informática.
	55	23/09/13	Aquisição de aparelho de ar condicionado split.
	63	03/02/14	Aquisição de equipamento de informática.
	89	23/10/13	Aquisição de mobiliário material de escritório e eletroeletrônico.
	-	105	13/11/13
UNIPAMPA	116	04/02/14	Aquisição de pneus.
	6	28/06/13	Aquisição de pneus.
	40	07/10/13	Aquisição mobiliário em geral.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme os dados da Tabela 3, verifica-se que prevalece nos editais a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, ar condicionados e de informática, com maior representatividade (45%), seguidos da aquisição de cartuchos de toners (20%), pneus (15%), mobiliários em geral (10%), uniformes (5%) e lâmpadas (5%). Ao analisar individualmente os editais, nota-se que no ano de 2013, dentre os editais da UFSM, a compra de equipamentos de informática e ar condicionado totalizam 50% dos processos licitatórios, enquanto a aquisição de toners (37,5%) e pneus (12,5%) fecham a lista dos objetos de licitação.

Dentre os editais da UFGRS, foram identificados três produtos nos editais selecionados, chamando atenção para aquisição de lâmpadas e uniformes, produtos com as menores representatividades, ao se observar o todo. Por sua vez, a UFPEL apresenta a maior representatividade de compras públicas sustentáveis para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos (aproximadamente 57%), enquanto cartuchos e toners, pneus e mobiliário (aproximadamente 14%, cada) completam a lista de produtos. Em relação à UNIPAMPA, instituição com menor número de editais de compras com critérios de sustentabilidade, apresenta-se apenas dois editais para compras de pneus e mobiliário em geral.

Em todos esses editais foram verificados os objetos licitados, identificando as especificações constantes em seus termos de referência e associando a, pelo menos, um critério de sustentabilidade, de acordo com a IN nº 01/2010 e nos critérios apontados por Bavaresco et. al. (2013). Deste modo, são apresentados os itens de compra dos editais e os critérios de sustentabilidade identificados por instituição. Na Tabela 4 são descritos os critérios identificados nos editais de 2013 da UFSM.

Tabela 4: Compras públicas sustentáveis da UFSM em 2013.

Pregão	Item / Critério identificado	Fonte
82	Aquisição de equipamentos de informática: <i>NAS Network Storage para Rack, NAS Network Storage, Rádio de Comunicação, Nobreak de Rack 3000 VA, Nobreak NHS Premium online Rack 3000 VA Rack de parede 12 U, Microcomputador com processador e Servidor de alto desempenho, Certificado Energy Star.</i>	<i>Energy Star. Adaptação de Bavaresco et. al. (2013).</i>
102	Aquisição de cartuchos e toners renováveis.	Renovável. Adaptação de Bavaresco et. al. (2013).
139	Aquisição de ar condicionado do tipo <i>split High Wall</i> (12.000 BTU) e Condicionador de ar tipo <i>split High Wall</i> (9000 BTU), ambos com selo do INMETRO.	INMETRO e Redução de Consumo de Energia Elétrica. IN 01/2010 e Bavaresco et. al. (2013).
256	Aquisição de material e equipamentos de informática: <i>Nobreak, Impressora, Smartphone, Scanner, Microprojeter, CPU, Mesa digitalizadora, Roteador, Bridge, Modem, Impressora laser, IPAD, Macbook, IMAC, MACPRO, Projetor multimídia, Monitor, HD externo, Servidor de rede e Ponto acesso WIFI interno. Certificado Energy Star, Monitor de LED e Impressora laser.</i>	<i>Energy Star, Monitor de LED e impressora Laser. Adaptação de Bavaresco et. al. (2013).</i>
301	Aquisição de cartuchos e toners renováveis.	Renovável. Adaptação de Bavaresco et. al. (2013).
383	Aquisição de cartuchos e toners renováveis.	Renovável. Adaptação de Bavaresco et. al. (2013).
395	Aquisição de pneus ecológicos.	Logística reversa. Adaptação de Bavaresco et. al. (2013).
398	Aquisição de condicionadores de ar com o selo Procel.	Selo Procel. Adaptação de Bavaresco et. al. (2013).

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme a Tabela 4, no ano de 2013, os processos de compras da UFSM que contém critérios de sustentabilidade, de acordo com os termos de referência, permitem identificar que diversos produtos foram adquiridos, porém, há espaço para adoção de outros critérios de sustentabilidade. Chama atenção o edital nº 395, referente à aquisição de pneus ecológicos, sendo apenas essa informação constante do termo de referência. De acordo com Bavaresco et. al. (2013), a aquisição de materiais ecológicos, como recicláveis e sustentáveis, apresentam o critério da Logística reversa.

Conforme a Lei 12.305/2010 (BRASIL, 2010b), art. 3º, logística reversa é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos, para reaproveitamento,

em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final, ambientalmente adequada.

Em relação aos editais identificados na UFRGS, apresenta-se na Tabela 5 aqueles que utilizam critérios de sustentabilidade.

Tabela 5: Compras públicas sustentáveis da UFRGS em 2013.

Pregão	Item/ Critério identificado	Fonte
37	Aquisição de material de informática, todos eles devem possuir a <i>Energy Star</i> , INMETRO e <i>Rohs</i> .	<i>Energy Star</i> , INMETRO e <i>Rohs</i> constam na IN 01/2010 e na adaptação de Bavaresco et. al. (2013).
59	Aquisição da lâmpada e reatores para lâmpada todos deverá possui o selo Procel INMETRO.	Selo Procel e INMETRO constam na IN 01/2010 e na adaptação de Bavaresco et. al. (2013).
208	Aquisição de uniformes.	Fio ecológico. Adaptação de Bavaresco et. al. (2013).

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme a Tabela 5, os pregões eletrônicos do ano de 2013 que contem itens de sustentabilidade da UFRGS estão detalhados no termo de referência, onde é especificado cada objeto licitado, bem como são detalhados os itens a considerar para aquisição do objeto. Ressalta-se que o edital nº 208 tinha o objetivo de adquirir uniformes, adotando como critério de sustentabilidade a exigência de fio ecológico, contudo, tal critério não está presente na IN 01/2010, mas é evidenciado por Bavaresco, et al. (2013).

Os dados dos pregões eletrônicos realizados na UFPEL de 2013 são apresentados na Tabela 6, permitindo identificar os critérios sustentáveis utilizados.

Conforme os termos de referência de cada edital são detalhados os objetos licitados, identificando-se diferentes produtos e requisitos sustentáveis. Ainda, a UFPEL apresenta ao final de seus editais um modelo de declaração sustentável.

Em relação aos critérios de sustentabilidade utilizados nos pregões eletrônicos da UNIPAMPA no ano de 2013 são identificados apenas em 2 processos, cujos objetos são a aquisição de pneus ecológicos (Edital 06) e a aquisição de mobiliário (Edital 40), conforme critério de sustentabilidade do INMETRO.

Após a identificação dos objetos licitados e seus respectivos critérios de sustentabilidade, pode-se observar que dentre os 911 (novecentos e onze) pregões eletrônicos realizados pelas IFES do RS, somente em 20 (vinte) foram identificados critérios que podem ser considerados como compras públicas sustentáveis. Este número representa menos de 2,2% do total de pregões eletrônicos realizados pelas instituições no ano de 2013. Quanto aos critérios de sustentabilidade identificados, pode-se verificar que o mais utilizado é o registro no “INMETRO”, presente em 25% dos editais, seguindo do selo “Energy Star” (20%) e “Renováveis” (20%). Os demais critérios identificados “Selo Procel” (15%), “Pneus recicláveis” (10%), “Rohs” (10%), “Fio Ecológico” (5%) e “Logística reversa” (5%), estão de acordo com a IN nº 01/2010 e são verificados nos estudos anteriores que compõem o PB.

Tabela 6: Compras públicas sustentáveis da UFPEL em 2013.

Pregão	Item/Critério identificado	Fonte
22	Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos: <i>Tablet</i> , Capa para <i>tablet</i> , Computador notebook, Computador <i>desktop</i> , <i>Mouse</i> , Estabilizador, Caixa de som, Estante, Câmera digital, Atlas geográfico, Disco magnético e Impressora laser, o que tem o objeto licitado são os Computadores e a Impressora laser seus critérios sustentáveis são a tela LED e <i>toner</i> renovável.	LED e renovável. Adaptação de Bavaresco et. al. (2013).
33	Aquisição de equipamentos de informática: Lâmpada Retroprojetora, <i>Swit</i> h, Colorímetro, Microcomputador pessoal <i>Notebook</i> , Projetor Multimídia, Computador, Cabo de áudio e vídeo, Suporte fixação projetor, Tela projetor, Projetor multimídia, Câmera fotográfica digital e sistema global de posicionamento, no objeto licitado Microcomputador <i>Notebook</i> o critério sustentável é a tela LED.	LED. Adaptação de Bavaresco et. al. (2013).
55	Aquisição de aparelho de ar condicionado <i>split</i> , seu critério sustentável é o Selo Procel.	Selo Procel. Adaptação de Bavaresco et. al. (2013).
63	Aquisição de equipamento de informática: Computador o critério sustentável é <i>Energy Star</i> e <i>Rohs</i> .	<i>Energy Star</i> e <i>Rohs</i> contam na IN 01/2010 e na adaptação de Bavaresco et. al. (2013).
89	Aquisição de mobiliário, material de escritório e eletroeletrônico: Mesa madeira, Armário, Cadeira escolar, Cadeira escritório, Gaveteiro móvel, Cadeira sobre longarina, Quadro avisos, Cadeira comum, Descanso pés, Arquivo escritório, Claviculario, Escada, Bebedouro de água, Lixeira, Carro coleta de lixo, Coleta de objetos, Fraqueimantadora de papel, Desumificador de papel e Guilhotina seu critério sustentável nos moveis é origem madeira e na cadeira comum INMETRO.	INMETRO consta na IN 01/2010, adaptação de Bavaresco et. al. (2013).
105	Aquisição de cartuchos e <i>toners</i> renováveis.	Renovável. Bavaresco, et al. (2013).
116	Aquisição de pneus ecológicos.	Pneus ecológicos. Bavaresco, et al. (2013).

Fonte: Elaborado pelos autores.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de analisar os critérios de sustentabilidade presentes nas compras públicas das IFES no RS, desenvolveu-se o estudo, com base na pesquisa bibliográfica e documental. Dessa forma, foram examinados os pregões eletrônicos, tendo como objeto de análise os critérios adotados para compras públicas sustentáveis. Para tanto, elegeu-se as IFES localizadas no RS que deveriam realizar tais aquisições com critérios sustentáveis, conforme a IN nº 01/2010. Além dessa normativa, foram consideradas as diferentes pesquisas acerca do tema, buscando relacionar as aquisições públicas às práticas sustentáveis. Nesse sentido, Bavaresco et. al. (2013) também descreve em seu estudo os critérios que podem ser considerados

como práticas sustentáveis.

Os resultados demonstram que as compras públicas com a adoção de critérios sustentáveis nas IFES estudadas, no ano de 2013, são pouco expressivas, em comparação ao total de pregões eletrônicos realizados no período (911 editais), sendo que apenas 2,19% destes processos (20 editais) apresentavam critérios sustentáveis. Assim, esses achados vão ao encontro dos resultados dos estudos anteriores, demonstrando que os processos de compras nas IFES não atingiram os resultados esperados.

A análise das compras públicas identificou critérios de sustentabilidade em alguns dos objetos licitados, conforme a IN nº 01/2010 e os estudos referenciados, com destaque aos equipamentos eletrônicos, ar condicionado

e de informática (representatividade de 45%), seguidos de aquisições de cartuchos de toners (20%), pneus (15%), mobiliário em geral (10%), uniforme (5%) e lâmpadas (5%). Com base nessa análise, conclui-se que os critérios de sustentabilidade mais utilizados, em conformidade à IN 01/2010 e estudos anteriores, foram o registro no “INMETRO” (25% dos editais), seguido do selo “Energy Star” e os produtos “Renováveis” (20%). Os demais critérios apontados foram: “Selo Procel” (15%), “Pneus recicláveis” (10%), “Rohs” (10%), “Fio Ecológico” (5%) e “Logística reversa” (5%). É importante destacar que a adoção de critérios de sustentabilidade na aquisição de compras públicas contribui para o alcance das metas estabelecidas para o alcance dos ODS (TORRES, et al., 2019).

Cabe ressaltar como limitação deste estudo a baixa incidência de editais licitatórios com adoção de critérios de sustentabilidade nas IFES, sendo que nas universidades analisadas os critérios sustentáveis indicados pela IN 01/2010 são de grande valia para a sociedade em geral. Contudo, ainda era inexpressivo o número de processos que utilizavam esses critérios de sustentabilidade em relação à quantidade total de processos. Assim, sugere-se para futuros estudos a utilização de pesquisas comparativas entre outras instituições e esferas públicas para identificação dos critérios de sustentabilidade, comparando com os resultados aqui elencados. Ainda, pode ser realizado um estudo longitudinal para verificar o comportamento evolutivo de adoção, com o passar dos anos. Outro ponto que poderia ser investigado é a adoção de novos critérios de sustentabilidade, a partir de estudos exploratórios, traçando variáveis que podem contribuir para o avanço do tema no setor público.

Como principal contribuição do estudo, identifica-se a relevância dos órgãos governamentais elaborarem processos de Compras Públicas Sustentáveis, ajudando o meio ambiente e a sociedade para redução do consumo e produção sustentável, além de investir no desenvolvimento de mais critérios ambientais, sociais e econômicos para nortear

os processos licitatórios no setor público.

## REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, M. A. C.; DA SILVA, E. V.; LOPES, A. M. D. Á. Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência do Poder Executivo federal. **Revista de Administração Pública**, v. 48, n. 1, p. 207-236, 2014.

ARAÚJO, G. C. D.; TEIXEIRA, C. E. Análise das compras públicas sustentáveis na secretaria do meio ambiente do estado de São Paulo. **Gestão & Regionalidade**, v 34, n. 100, p. 22-37, 2018.

ARNOLD, R.; WHITFORD, A. B. Making environmental self-regulation mandatory. **Global Environmental Politics**, v. 6, n. 4, p. 1-12, 2006.

BAVARESCO, A. D.; VELASQUEZ, M. D. P.; PEREIRA, B. A. D.; RODRIGUES, A. D. S. Licitações públicas sustentáveis: um diagnóstico nas instituições públicas de ensino superior. **Anais do 2º Fórum Internacional Ecoinnovar**, Santa Maria, RS, 2013.

BIAGE, V. S. M.; CALADO, L. R. Análise dos resultados das contratações públicas sustentáveis. **REAd - Revista Eletrônica de Administração**, v. 21, n. 3, p. 601-621, 2015.

BRASIL. **Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF, 1993.

BRASIL. **Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Guia de compras públicas sustentáveis para a Administração Pública Federal. **Ministério do Meio Ambiente**. 2007. Disponível em [http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/\\_arquivos/guia\\_compras\\_sustentaveis.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/guia_compras_sustentaveis.pdf). Acesso em 20abr2018.

BRASIL. **Instrução Normativa n. 01/2010**. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Compras Net. 2010a. Disponível em <http://www.comprasnet.gov.br>. Acesso em 25 abril 2018.

BRASIL. **Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF, 2010b.

CARVALHO, D. G. Licitações sustentáveis, alimentação escolar e desenvolvimento regional: uma discussão sobre o poder de compra governamental a favor da sustentabilidade. **Planejamento e políticas públicas**, v. 1, n. 32, p. 115-148, 2009.

COUTO, H. L. G.; RIBEIRO, F. L. Objetivos e desafios da política de compras públicas sustentáveis no Brasil: a opinião dos especialistas. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 2, p. 331-343, 2016.

COUTO, H. L. G.; COELHO, C. Fatores críticos no comportamento do gestor público responsável por compras sustentáveis: diferenças entre consumo individual e organizacional. **Revista de**

**Administração Pública**, v. 49, n. 2, p. 519-544, 2015.

HALL, R. J.; MOURA, G. D.; MACÊDO, R.; RODRIGUES, F. F.; CUNHA, P. R. Compras públicas sustentáveis: um estudo nas universidades federais brasileiras. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 3, n. 1, p.27-44, 2014.

KORKMAZ, A. Benefits and obstacles of environmental, social and sustainable procurement. **Seul: IPPC4**, 2010.

MAZZA, A. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MENDONÇA, R. A. M.; CRUZ, M. V. G.; TEODOSIO, A. D. S.; RASO, L. S. P. Institucionalização de compras públicas sustentáveis: uma análise da experiência do governo de minas gerais. **REAd – Revista Eletrônica de Administração**, v. 23, n. 3, p. 62-91, 2017.

OLIVEIRA, B. C. S.; SANTOS, L. M. L. Compras públicas como política para o desenvolvimento sustentável. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 1, p. 189-206, 2015.

REIS, L. B.; FADIGAS, E. A., CARVALHO, C. E. **Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Monalle, 2009.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSATI, F.; FARIA, L. G. Addressing the SDGs in sustainability reports: The relationship with institutional factors. **Journal of cleaner production**, v. 215, p. 1312-1326, 2019.

ROSSET, A. C. S.; FINGER, A. B. Compras públicas sustentáveis: uma revisão sistemática da pesquisa brasileira. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia da Fundace**, v. 7, n. 3, 2017.

SCHÖNHERR, N.; FINDLER, F.; MARTINUZZI, A. Exploring the interface of CSR and the sustainable development goals. **Transnational Corporations**, v. 24, n. 3, p. 33-47, 2017.

SILVA, R. C.; BARKI, T. V. P. Compras públicas compartilhadas: a prática das licitações sustentáveis. **Revista do Serviço Público**, v. 63, n. 2, p. 157-175, 2012.

SILVA, J. J.; GUIMARÃES, P. B. V.; SILVA, E. C. Compras públicas sustentáveis: aspectos legais, gerenciais e de aplicação. **ReCont – Registro Contábil**, v 3, n 1, p.45-61, 2012.

SOARES, C. S.; MARCUZZO, E. Pregão Presencial e Eletrônico sob a ótica dos Gestores Públicos Municipais. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 14, n. 3, 2020.

SOARES, C. S.; POSSOBOM, G. L. V. A participação das pequenas empresas nas compras públicas e o desenvolvimento local em um pequeno município do RS. **Revista Estratégia e Desenvolvimento**, v. 1, n. 1, 2017.

SOARES, C. S.; ROSA, F. S.; ENSSLIN, S. R. La evaluación del desempeño de los costos municipales: análisis de un fragmento de la literatura para identificar oportunidades para la investigación futura. **Contabilidad y Negocios: Revista del Departamento Académico de Ciencias Administrativas**,

---

v. 12, n. 24, p. 84-106, 2017.

TORRES, B. B.; RIBEIRO, D. H. B.; MEDEIROS, F. H. G.; RODRIGUES, G. N. S.; LOPES, I. A. O programa Amazônia e a governança ambiental global: A ação da Natureza orientada pelo Objetivo do Desenvolvimento Sustentável sobre Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12). **Fronteira: Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais**, v. 18, n. 36, 2019.

VAN ZANTEN, J. A.; VAN TULDER, R. Multinational enterprises and the Sustainable Development Goals: An institutional approach to corporate engagement. **Journal of International Business Policy**, v. 1, n. 3, p. 208-233, 2018.